



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 27 de março de 2019.

**Portaria nº. 037/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Luciane de Mattos Luciano**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0062/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1582/21 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.829,00  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.131,60  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 565,80  
Grat. Orientador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 848,70  
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11..... R\$ 550,65  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.925,75**

**HELOISA HELENA R. CUNHA**  
**(Respondendo)**  
Vice Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr.23/15-3